



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

**DECRETO Nº. 2.082, de 5 de Janeiro de 2018.**

*Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Sra. **Elizabeth Sumiko Anami Nogueira**, Diretora-Geral de Obras Públicas, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de 12 a 26 de janeiro de 2018, fazendo jus à diferença de remuneração auferida pelo cargo de Secretário Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 12 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de janeiro de 2018.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 0286  
Data 09 / 01 / 2018